



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 130/2015

DARLEI GOMES DE MORAES, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, que seja providenciada a reforma geral da quadra e da praça localizada no Bairro Fraternidade, em Arrozal, 3º distrito deste município.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação acima virá resolver o problema da população daquele bairro, pois em decorrência do tempo de uso a quadra encontra-se bastante danificada necessitando de melhorias, inclusive nos banheiros e telhado, bem como a restauração da iluminação, dos bancos e das mesinhas existentes na mencionada praça.

Por tais razões, esperamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal determinações para o atendimento à presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de maio de 2015.

DARLEI GOMES DE MORAES
- Vereador -